

Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

**Processo 0020860-66.2017.5.04.0203****De :** VT Canoas 3ª <varacanoas\_03@trt4.jus.br>

Seg, 02 de dez de 2019 16:32

**Remetente :** samile najar <samile.najar@trt4.jus.br>

📎 1 anexo

**Assunto :** Processo 0020860-66.2017.5.04.0203**Para :** corregedoria@trt1.jus.br, seccorreg@trtsp.jus.br, secor@trt3.jus.br, Corregedoria TRT4 <corregedoria@trt4.jus.br>, corregedoria@trt5.jus.br, corregedoria@trt6.jus.br, corregedoria@trt7.jus.br, corregedoria@trt8.jus.br, corregedoria@trt9.jus.br, corregedoria@trt10.jus.br, sec corregedoria <sec.corregedoria@trt11.jus.br>, secor@trt12.jus.br, scr@trt13.jus.br, corregedoria@trt14.jus.br, corregedoria@trt15.jus.br, correg@trt16.jus.br, secor@trtes.jus.br, corregedoria@trt18.jus.br, sc@trt19.jus.br, sec@trt20.jus.br, scr@trt21.jus.br, secor@trt22.jus.br, secor@trt23.jus.br, corregedoria@trt24.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS

ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO

RÉU: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME, SUPRICEL LOGISTICA LTDA., SUPRIRT PARTICIPACOES LTDA, SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA, ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, AUGUSTO GRANDO, IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

Exmos(as) Juízes(as) Desembargadores(as) Corregedores(as):

De ordem do MM. Juiz do Trabalho, solicito-lhes a divulgação às Varas do Trabalhos no âmbito de seus respectivos regionais das seguintes informações referente ao feito 0020860-66.2017.5.04.0203 (em anexo o despacho de ID 8c9d143):

1 - Que no presente processo foram reunidas as execuções em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Canoas em face da penhora de

02/12/2019 002046 TRT 2ª REGIÃO - SEC. CORREGEDORIA

determinados imóveis localizados no Rio Grande do Sul;

2 - Que diversas outras unidades judiciárias de todo o País remeteram aos autos pedidos de habilitação dos seus créditos;

3 - Que não foi elaborado o quadro de credores habilitados, estando limitado o procedimento ao recebimento e registro de tais habilitações, as quais serão ordenadas em quadro de credores somente quando houverem valores disponíveis para eventual pagamento e/ou rateio de valores remanescentes, após a satisfação dos credores que originaram o presente procedimento;

4 - Que não foram realizados leilões com resultado positivo até o momento, não havendo valores disponíveis;

5 - Que as Secretarias das Varas interessadas podem acompanhar o andamento do presente feito no PJE/TRT4;

6 - Que a execução está suspensa com relação a todos os bens penhorados ante a propositura de Embargos de Terceiro, não havendo prazo definido para seu prosseguimento.

Atenciosamente,

Samile T. Najjar  
Técnica Judiciária  
3ª VT de Canoas



**Documento\_ID 8c9d143.pdf**

38 KB

---



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0020860-66.2017.5.04.0203**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/06/2017

**Valor da causa:** R\$ 37.196,25

#### **Partes:**

**AUTOR:** FRANCISCO DE ASSIS TIAGO

ADVOGADO: SONIA MARIA MENDES

ADVOGADO: RICARDO LUIZ CALEDO

ADVOGADO: RITA DE CASSIA DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES

ADVOGADO: ANDRE ROBAINA BOTTI

ADVOGADO: Leonardo Damé da Silva

**RÉU:** RAPIDO TRANSPAULO LTDA

ADVOGADO: HELONEY DIAS SILVA

ADVOGADO: JULIANE GNOATTO

ADVOGADO: JOICE NAIA SIQUEIRA

ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES

**RÉU:** TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME

ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES

**RÉU:** SUPRICEL LOGISTICA LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES

**RÉU:** SUPRIRT PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES

**RÉU:** SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: PRISCILA SOARES DORNELES

**RÉU:** ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO: JANAINA LAURINDO DA SILVA

**RÉU:** AUGUSTO GRANDO

**RÉU:** IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR

ADVOGADO: HELENO GARAY RODRIGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CARLOS ALBERTO OLMOS

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANA CLAUDIA SCHNOR OLMOS

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** DORIVAL CHIQUITO FILHO

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** LENY CARRARO SCHNOR

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** PAULO FERNANDO SCHNOR

ADVOGADO: CIRO LOPES DIAS

**TERCEIRO INTERESSADO:** 1º Registro de Imóveis de Caxias do Sul

**LEILOEIRO:** MARCELO CEMIN

**ARREMATANTE:** ILMAR LUIZ PILATTI

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARCOS ANDRE MENDES DA CRUZ

ADVOGADO: SONIA MARIA MENDES

**TERCEIRO INTERESSADO:** VILMAR SMIDERLE

ADVOGADO: ALAN RAIMAR DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS  
ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203  
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO  
RÉU: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, TRANSPAULO LOGISTICA LTDA -  
ME, SUPRICEL LOGISTICA LTDA., SUPRI RT PARTICIPACOES LTDA,  
SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA, ATHENA LOGISTICA E  
TRANSPORTE LTDA, AUGUSTO GRANDO, IVAPAR ADMINISTRACAO E  
PARTICIPACOES LTDA

Vistos etc. . .

Considerando as diversas habilitações e os diversos pedidos de informações oficie-se às Corregedorias Regionais dos diversos TRT's, solicitando a divulgação às Vara do Trabalho no âmbito dos respectivos regionais, das seguintes informações:

- 1 - Que no presente processo foram reunidas as execuções em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Canoas em face da penhora de determinados imóveis localizados no Rio Grande do Sul;
- 2 - Que diversas outras unidades judiciárias de todo o País remeteram aos autos pedidos de habilitação dos seus créditos;
- 3 - Que não foi elaborado o quadro de credores habilitados, estando limitado o procedimento ao recebimento e registro de tais habilitações, as quais serão ordenadas em quadro de credores somente quando houverem valores disponíveis para eventual pagamento e/ou rateio de valores remanescentes, após a satisfação dos credores que originaram o presente procedimento;
- 4 - Que não foram realizados leilões com resultado positivo até o momento, não havendo valores disponíveis;
- 5 - Que as Secretarias das Varas interessadas podem acompanhar o andamento do presente feito no PJE/TRT4;
- 6 - Que a execução está suspensa com relação a todos os bens penhorados ante a propositura de Embargos de Terceiro, não havendo prazo definido para seu prosseguimento.

Cumpra-se. Nada mais.

CANOAS, 25 de Novembro de 2019

LUIZ FERNANDO BONN HENZEL  
Juiz do Trabalho Titular

PJe



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO BONN HENZEL - 25/11/2019 22:01:14 - 8c9d143  
<https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112521520395200000075297254>  
Número do processo: 0020860-66.2017.5.04.0203  
Número do documento: 19112521520395200000075297254